SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1524

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA – SEAD Nº 20160909-1 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Rosa Silva de Menezes**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2015 à 31/05/2016.

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016**

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

**MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 09 de setembro de 2016.

***ANTONIO FERREIRA LOPES***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**53EE09C1

**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA – SEAD Nº 20160729-2 DE 29 DE JULHO DE 2016.**

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Sandra Maria Paulo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 01/08/2016 à 30/08/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 29 de julho de 2016.

***ANTONIO FERREIRA LOPES***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**4A411F35

**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA – SEAD Nº 20160729-3 DE 29 DE JULHO DE 2016.**

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Cláudio de Lima Sombra**, Vigia, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 01/08/2016 à 30/08/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 29 de julho de 2016.

***ANTONIO FERREIRA LOPES***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**9A933BB9

**SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**
**PORTARIA – SEDAMA Nº 20160909-1 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Ximenes Machado**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 02/08/2015 à 01/08/2016.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**4.** Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 09 de setembro de 2016.

***WYRNA FREIRE CARVALHO***
Secretária

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**4BC87DC7

**SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**
**PORTARIA – SEDAMA Nº 20160803-1 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder à Sra. **TAMARA ALBUQUERQUE CARVALHO**, Técnica do Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 04 de agosto de 2016, para fazer a prestação de contas referente ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

**4.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 03 de agosto de 2016.

***WYRNA FREIRE CARVALHO***
Secretária

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**AEDBDAE3

**SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**
**PORTARIA – SEDAMA Nº 20160902-1 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder ao Sr. **GERARDO ALVES CARMO**, Coordenador de Apoio e Desenvolvimento Agrário, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 05 de setembro de 2016, para fazer a prestação de contas referente ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**4.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 02 de setembro de 2016.

***WYRNA FREIRE CARVALHO***
Secretária

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**E665ACAA

**SEC DO DESENV DA CULTURA**
**PORTARIA – SECULT Nº 20160824-1 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Vanderlan Martins do Nascimento**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 01/09/2016 à 30/09/2016, relativo ao período aquisitivo de 07/02/2015 à 06/02/2016.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**4.** Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 24 de agosto de 2016.

***ELLEN CRISTINA VIEIRA BALICA***
Secretária

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**0BE49177

**SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
**PORTARIA – SEDEB Nº 20160815-1 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder a servidora **Maria Joênia Pires Bernardo**, Professora, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período de 15/08/2016 a 12/11/2016.

**2**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

**3.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de agosto de 2016.

***BENEDITO ADALBERTO MENDES***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**C35716FA

**SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
**PORTARIA – SEDEB Nº 20160826-1 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder licença maternidade à empregada **ANA CLÁUDIA ALCÂNTARA GOMES**, Professora, pelo prazo de 120 dias.

**2.** A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagira seus efeitos a 26/08/2016.

**3.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**4.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 26 de agosto de 2016.

***BENEDITO ADALBERTO MENDES***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**92447F00

**SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
**PORTARIA – SEDEB Nº 20160826-2 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder ao servidor **Francisco Antônio Alcântara Carvalho**, Motorista, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 17/08/2016 a 16/08/2018.

**2**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17/08/2016.

**3**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 26 de agosto de 2016.

***BENEDITO ADALBERTO MENDES***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**C8E03531

**SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
**PORTARIA – SEDEB Nº 20160829-1 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder licença maternidade à servidora ELANES LAURIANO CARVALHO, Professora, pelo prazo de 120 dias.

**2.** A licença maternidade concedida na forma desta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua expedição.

**3.** A licença maternidade concedida na forma dos itens 1 e 2 desta portaria fica prorrogada pelo período de sessenta (60) dias, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 496/2007 de 10 de dezembro de 2007.

**4.** Porquanto durar a prorrogação da licença maternidade, concedida na forma do item 3 desta portaria, a beneficiária será remunerada nos termos devidos no período de percepção do salário maternidade pago pelo Regime Geral de Previdência Social.

**5.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**6.** Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 29 de agosto de 2016.

***BENEDITO ADALBERTO MENDES***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**D3FFF4FD

**SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
**PORTARIA – SEDEB Nº 20160912-1 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Jonas Carneiro da Silva**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 12 de setembro de 2016.

***BENEDITO ADALBERTO MENDES***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**A3BE059B

**SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PORTARIA – STDS Nº 20160824-1 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Marta Silva Araújo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/09/2016 à 30/09/2016, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2015 à 01/01/2016.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**4.** Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 24 de agosto de 2016.

***VANESSA MARIA RODRIGUES***
Secretária

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**157C2C1A

**SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PORTARIA – STDS Nº 20160824-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Leiliane Lino Moreira do Carmo**, Agente Social, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/09/2016 à 30/09/2016, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2015 à 31/01/2016.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**4.** Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 24 de agosto de 2016.

***VANESSA MARIA RODRIGUES***
Secretária

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**A388E907

**SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PORTARIA – STDS Nº 20160829-1 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder ao servidor **Manoel Cunha Freire**, Motorista, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:
a) 15/12/2016 a 13/01/2017;
b) 01/02/2017 a 02/03/2017;
c) 01/04/2017 a 30/04/2017.

**2**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

**3.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 29 de agosto de 2016.

***FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**1894B1A5

**SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PORTARIA – STDS Nº 20160902-1 DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.**

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder a servidora **Terezinha Batista Lúcio de Araújo**, Agente Social, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período de 05/09/2016 a 04/10/2016.

**2.** O restante do período da licença especial por assiduidade a que faz jus a servidora **Terezinha Batista Lúcio de Araújo**, será fixado posteriormente, mediante instrumento próprio.

**3**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

**4.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 2 de setembro de 2016.

***VANESSA MARIA RODRIGUES***
Secretária

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**398C3437

**SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PORTARIA – STDS Nº 20160902-2 DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.**

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder a servidora **Maria Salete Costa**, Agente Administrativo, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período de 05/09/2016 a 04/10/2016.

**2.** O restante do período da licença especial por assiduidade a que faz jus a servidora **Maria Salete Costa**, será fixado posteriormente, mediante instrumento próprio.

**3**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

**4.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 2 de setembro de 2016.

***VANESSA MARIA RODRIGUES***
Secretária

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**B3AC0B3A

**SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PORTARIA – STDS Nº 20160902-2 DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.**

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder a servidora **Maria Rejane da Conceição Magalhães**, Agente Social, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período de 05/09/2016 a 04/10/2016.

**2.** O restante do período da licença especial por assiduidade a que faz jus a servidora **Maria Rejane da Conceição Magalhães**, será fixado posteriormente, mediante instrumento próprio.

**3**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

**4.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 2 de setembro de 2016.

***VANESSA MARIA RODRIGUES***
Secretária

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**892573C1

**SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PORTARIA – STDS Nº 20160909-2 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Moreira Rocha**, Vigia, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2015 à 31/01/2016.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**4.** Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 09 de setembro de 2016.

***VANESSA MARIA RODRIGUES***
Secretária

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**D161CF8D

**SECRETARIA DE SAUDE**
**PORTARIA – SESA Nº 20160826-1 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder licença maternidade à empregada **MARIA ZENAIDE DE MELO CARLOS**, Nutricionista, pelo prazo de 120 dias.

**2.** A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagira seus efeitos a 16/08/2016.

**3.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**4.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de agosto de 2016.

***JOSÉ HELDER LIMA PARENTE***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**E583620F

**SECRETARIA DE SAUDE**
**PORTARIA – SESA Nº 20160826-2 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder licença maternidade à servidora **TATIANA AGUIAR DO CARMO**, Agente Administrativo, pelo prazo de 120 dias.

**2.** A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagirá seus efeitos a 15/08/2016.

**3.** A licença maternidade concedida na forma dos itens 1 e 2 desta portaria fica prorrogada pelo período de sessenta (60) dias, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 496/2007 de 10 de dezembro de 2007.

**4.** Porquanto durar a prorrogação da licença maternidade, concedida na forma do item 3 desta portaria, a beneficiária será remunerada nos termos devidos no período de percepção do salário maternidade pago pelo Regime Geral de Previdência Social.

**5.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**6.** Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de agosto de 2016.

***JOSÉ HELDER LIMA PARENTE***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**0335F90F

**SECRETARIA DE SAUDE**
**PORTARIA – SESA Nº 20160909-1 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Auxiliadora Freire**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2015 à 01/02/2016.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**4.** Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2016.

***JOSÉ HELDER LIMA PARENTE***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**374D575F

**SECRETARIA DE SAUDE**
**PORTARIA – SESA Nº 20160909-2 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **João Paulo Mendes da Costa**, Vigia, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2015 à 09/03/2016.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**4.** Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2016.

***JOSÉ HELDER LIMA PARENTE***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**3A998BFE

**SECRETARIA DE SAUDE**
**PORTARIA – SESA Nº 20160909-3 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Safira Gomes Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 07/02/2015 à 06/02/2016.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**4.** Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2016.

***JOSÉ HELDER LIMA PARENTE***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**1D55F11B

**SECRETARIA DE SAUDE**
**PORTARIA – SESA Nº 20160909-4 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Filomena Alcântara Lopes**, Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2015 à 30/04/2016.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**4.** Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2016.

***JOSÉ HELDER LIMA PARENTE***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**923FB479

**SECRETARIA DE SAUDE**
**PORTARIA – SESA Nº 20160909-5 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Jamille Escócio de Souza**, Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 11/09/2015 à 10/09/2016.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**4.** Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2016.

***JOSÉ HELDER LIMA PARENTE***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**61C6483E

**SECRETARIA DE SAUDE**
**PORTARIA – SESA Nº 20160909-6 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Geovana Alcântara Lopes**, Atendente de Consultório, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2015 à 31/01/2016.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**4.** Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2016.

***JOSÉ HELDER LIMA PARENTE***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**4AD8A211

**SECRETARIA DE SAUDE**
**PORTARIA – SESA Nº 20160909-7 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria do Livramento da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2015 à 09/03/2016.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**4.** Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2016.

***JOSÉ HELDER LIMA PARENTE***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**7497F3A1

**SECRETARIA DE SAUDE**
**PORTARIA – SESA Nº 20160909-8 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Rosa Maria Lopes**, Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2015 à 31/01/2016.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**4.** Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2016.

***JOSÉ HELDER LIMA PARENTE***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**7A45FBE5

**SECRETARIA DE SAUDE**
**PORTARIA – SESA Nº 20160909-9 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria de Fátima Caetano da Rocha**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 03/03/2014 à 02/03/2015.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**4.** Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2016.

***JOSÉ HELDER LIMA PARENTE***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**429B4A83

**SECRETARIA DE SAUDE**
**PORTARIA – SESA Nº 20160909-10 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

**R E S O L V E :**

**1.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Natécia Silva Alcântara**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015.

**2.** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**3.** Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**4.** Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2016.

***JOSÉ HELDER LIMA PARENTE***
Secretário

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**E360F8FB

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

**GABINETE**
**DECRETO Nº 033/2016 GP - DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que, a cada ano, por ocasião das comemorações de datas significativas para a comunidade, o Executivo ao declarar os pontos facultativos alusivos às mesmas, elabora um **DECRETO** específico para cada data;
**CONSIDERANDO** que, já consta do calendário do Município, as festividades alusivas à Padroeira do Município de Croatá (**NOSSA SENHORA DAS DORES**);
**CONSIDERANDO** que, a publicação oficial desses **DECRETOS** acarreta despesas para a Administração Municipal;
**CONSIDERANDO** que, a definição antecipada dos pontos facultativos facilita a programação das atividades dos Órgãos Municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica declarado ponto facultativo o expediente no dia 14 de setembro do corrente ano;
**Art. 2º -** As disposições deste **DECRETO** não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial;
**Art. 3º -** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário;

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICPAL DE CROATÁ,** aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2016.

***ANTÔNIO FELINTO FILHO***
Prefeito Municipal de Croatá

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**BA4D8431

**GABINETE**
**DECRETO Nº 034/2016 GP - DECRETA FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal:
**CONSIDERANDO** que o dia 15 (quinze) de Setembro é dedicado a Padroeira do Município de Croatá – **NOSSA SENHORA DAS DORES.**
**CONSIDERANDO** que a data no ano em curso será dia útil (quinta-feira).
**CONSIDERANDO** necessário decretar feriado por ato oficial do Poder Executivo Municipal, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Croatá.
**DECRETA**:
**Art. 1º -** Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Croatá, o dia 15 (quinze) de setembro de 2016, quinta-feira, dia de **NOSSA SENHORA DAS DORES,** Padroeira do Município de Croatá, ressalvados os serviços de natureza essencial.
**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 05 de setembro de 2016.**

***ANTÔNIO FELINTO FILHO***
Prefeito Municipal de Croatá

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**79B5DC08

**GABINETE**
**DECRETO Nº 035/2016 GP - ESTABELCE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS BARES, RESTAURANTES, QUIOSQUES E AFINS DA SEDE DO MUNICÍPIO DURANTE OS FESTEJOS DA PADROEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que, no período de 05 a 15 de setembro ocorre os festejos da Padroeira do Município (**NOSSA SENHORA DAS DORES**), período este, em que a Sede do Município recebe uma grande quantidade de visitantes;
**CONSIDERANDO** que, a economia do Município fica aquecida neste período;
**CONSIDERANDO** que, durante este período os donos de bares, restaurantes, quiosques e afins tem um maior faturamento e por conta disso necessitam que o horário de funcionamento seja estendido;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica Decretado o horário de funcionamento dos bares, restaurantes, quiosques e afins das 18:00 às 06:00 horas, na sede do Município, durante o período de 05 a 15 de setembro;
**Art. 2º -** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário;

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICPAL DE CROATÁ,** aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2016.

***ANTÔNIO FELINTO FILHO***
Prefeito Municipal de Croatá

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**256C7EBA

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 196/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

Designa os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, na forma que indica e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais que lei confere a Lei Orgânica, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 569/2015, de 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;

**CONSIDERANDO**, ainda, a imperiosidade de se estabelecer, formalmente, as atividades inerentes ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a competência a que se atribui à Chefe do Executivo Municipal.

**RESOLVE**:

**Art. 1º**. Designar nos termos do art. 7º, da Lei Municipal nº 569/2015, de 30/11/2015, para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, os seguintes membros dos Órgãos Governamentais e Não - Governamentais:

I – Do Poder Público:

| TITULAR | SUPLENTE | REPRESENTAÇÃO |
|---|---|---|
| Jansen Saraiva Marques | Rui Loiola Lacerda | Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca |
| Israel Aguiar Araújo | Renan Antunes Coelho | Secretaria Municipal do Meio Ambiente |
| José Adail Paulino de Brito | Marcos Aurélio de Souza Paiva | EMATERCE |
| Tiago Serafim de Sena | Francisco Alexsandro Marques de Souza | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano |
| Raceldon Parente Valentim | Adelliana de Oliveira Costa | Banco do Brasil |

II – Das Comunidades Rurais:

| TITULAR | SUPLENTE | REPRESENTAÇÃO |
|---|---|---|
| José Belarmino da Silva | Paula Francinete Belarmino dos Santos | Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Chapéu |
| Antônio Gonçalves da Silva | Maria Roberta dos Santos Neto | Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Coqueirinho |
| Rubenes da Silva | Antônio Prudêncio da Costa | Associação Comunitária do Olho D'água |
| Francisca Charliene Silva da Costa | Maria José de Sousa | Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Fortim – STTR |
| Mikaelly Narciso de Sousa | Reinaldo Ferreira de Morais | Colônia dos Pescadores de Fortim |

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 120/2015, de 30 de novembro de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 12 de setembro de 2016.

***ADRIANA PINHEIRO BARBOSA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**02870665

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 17/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, Sr. **WILSON ALVES DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 193/2013, no Edital 001/2013 em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Decreto 022/2014.
**TORNA PÚBLICA** a **CONVOCAÇÃO** (TRIGÉSIMA OITAVA) CHAMADA DOS CANDIDATOS HABILITADOS, relacionado no Anexo II deste edital, para o provimento do cargo público especificado no mesmo anexo.
Os(a) convocados(a) deverão comparecer, durante o período **de 15 a 20 de setembro de 2016**, das 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração de Ipaumirim, situada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230, Centro, Ipaumirim – CE, CEP: 63.340-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes do
Anexo I deste edital e exames de saúdepré-admissionais, tudo na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal.
A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.
O não comparecimento na data aprazada implicará na preterição da ordem classificatória, conforme previsto no do concurso em questão.

Ipaumirim – CE, 12 de setembro de 2016.

***WILSON ALVES DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2013.**

**1 – DOCUMENTAÇÃO.**

Uma foto 3x4 (colorida e atualizada);
Carteira de Identidade (xerox autenticada);
C.P.F. (xerox autenticada);
Título de Eleitor (xerox autenticada);
Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox autenticada);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (xerox autenticada);
Habilitação no órgão de classe exigido para o cargo (xerox autenticada);
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (xerox autenticada) – se houverem;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
Carteira Nacional de Habilitação na categoria indicada para o cargo (xerox autenticada) – se necessário;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (xerox autenticada) – para homens;
Certidão de Quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
Certidões Negativas Criminal e Cível da Justiça Estadual (Comarca de Ipaumirim e Delegacia de Polícia Civil de Ipaumirim);
Certidão Negativa Criminal Federal (expedida no site da Justiça Federal);
Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, preenchido conforme modelo disponibilizado e com firma reconhecida;
Atestado Médico de capacidade física e mental expedido por médico da Rede Pública Municipal de Ipaumirim;
Comprovante de endereço (atualizado) – xerox autenticada;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

**2 – MODELO DE DECLARAÇÃO.**

**2.1 – Declaração de Bens.**

DECLARAÇÃO DE BENS

EU, _____, brasileiro (a), maior, capaz, casado/solteiro, inscrito (a) no RG nº _____ – SSP/** e no CPF nº _____, para efeito de provimento do cargo público de _____, no Município de Ipaumirim – Ceará, **DECLARO**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da Lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:

1 – (bem).....R$ (avaliação)
2 – (bem).....R$ (avaliação)
3 – (bem).....R$ (avaliação)
(...)

Ipaumirim – CE, __ de _____ de 20__
_____
Nome Completo com Firma Reconhecida

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2013 (38ª CONVOCAÇÃO).**

**I – CLASSIFICADOS**

**Cargo: Atendente de Saúde**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|
| 2ª | 20130785 | MARIA GEANE MARTINS DE FREITAS | 75,00 |

**Cargo: Motorista CNH "D"**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|
| 2ª | 20130379 | JOSÉ JOÃO DOS SANTOS | 91,17 |

**II – CLASSIFICÁVEIS**

**Cargo: Motorista CNH "D"**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|
| 3ª | 20130386 | PAULO ROBSON ALVES CATARINA | 85,33 |

**Cargo: Agente de Saúde - Sede**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|
| 2ª | 20130624 | FRANCILENE PEREIRA DE LUCENA | 75,33 |
| 3ª | 20130634 | MARIA DAS DORES PINHEIRO | 72,33 |

**TOTAL DE CONVOCADOS: 05**

**Publicado por:**
José Valderi Dias Dantas
**Código Identificador:**17C52493

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 1° Aditivo Contratual, resultante da do Processo Licitatório Nº **PP 2016/010-SEDUC** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Educação). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, especialmente pelo seu Artigo 65, alínea "d", nos termos do Processo de Licitação - **PREGÃO PRESENCIAL N° PP 2016/010-SEDUC-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme cláusula Primeira do contrato original. **Objeto**: Trata-se do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** à AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (perecíveis e não-perecíveis), destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino no âmbito dos Programa de Alimentação Escolar PNAEF, PNAEC,PNAEP, Programa Brasil Alfabetizado, do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Programa Alimentação para Educação Especial e Programa Mais Educação do município de Mauriti-Ceará, conforme Termo de Referência e os demais anexos do Edital, e ainda conforme a Proposta vencedora: **Item 01 -** FEIJÃO MULATINHO - EMBALAGEM DE 1KG - VALOR CONTRATO: R$ 6,43 – REAJUSTE: 60% - VALOR REAJUSTADO: R$ 10,28; **Item 02 -** ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1. EMBALAGEM DE 1 KG - VALOR CONTRATO: $ 2,93 – REAJUSTE: 10% - VALOR REAJUSTADO: R$ 3,22; **Item 03:** ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1. EMBALAGEM DE 1 KG - VALOR CONTRATO: R$ 2,93 – REAJUSTE: 10% - VALOR REAJUSTADO: R$ 3,22, **Item 04 -** ALHO IN NATURA, EM CABEÇAS DE 25 A 30GR. - VALOR CONTRATO: R$ 20,60 – REAJUSTE: 25% - VALOR REAJUSTADO: R$ 25,75; **Item 05 -** FARINHA OU FLOCOS DE MILHO. EMBALAGEM DE 500GR - VALOR CONTRATO: R$ 1,00 – REAJUSTE: 20% - VALOR REAJUSTADO: R$ 1,20; **CONTRATADA**: EUSEBIO FERREIRA DA SILVA- ME. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Francisco Benedito da Silva Júnior - **ASSINA PELO CONTRATANTE**: José Ivan Simão da Silva.

Mauriti/CE, 01 de agosto de 2016.

***JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**8186F814

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
### OFICIO Nº.89/2016

**Morada Nova (CE), 05 de Setembro de 2016.**

Ao BANCO DO BRASIL S.A.
Agência de Morada Nova (CE)

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, informar os responsáveis pela movimentação da conta corrente nº **35.712-x,** seja por meio de solicitação ou via processo massificado e automatizado pertencentes ao **Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova, CNPJ: 11.431.907/0001-21**.
Reforçamos que a movimentação da citada conta, seja por meio físico e/ou eletrônico, será realizada mediante assinaturas em conjunto de pelo menos 2 (dois) representantes, dentre os indicados logo abaixo:

| NOME | CPF | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| MIRLA RAVENA SILVA FREIRE | 023.063.053-74 | Presidente |
| ALDA ANDRADE SILVA CHAGAS | 899.445.263-04 | Tesoureira |

A movimentação de conta citada no parágrafo anterior poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura, a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco.
As transações a serem autorizadas são as seguintes:

1 - EMITIR CHEQUES
2 - ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
3 - AUTORIZAR COBRANCA
4 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACÃO;
5 - SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
6 - REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
7 - SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES
8 - CANCELAR CHEQUES
9 - BAIXAR CHEQUES
10 - EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
11 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
12 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
13 - EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
14 - CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER -RPG
15 - LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
16 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
17 - EMITIR COMPROVANTES
18 - EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE - EIO ELETRONICO
19 - ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Atenciosamente,

***MIRLA RAVENA SILVA FREIRE***
Presidente do IMAMN
CPF N° 023.063.053-74

***ALDA ANDRADE SILVA CHAGAS***
Tesoureira
CPF N° 899.445.263-04

**Publicado por:**
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
**Código Identificador:**C995C3E6

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 099/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. Exonerar **SWENYEY MELKYADES CORDEIRO FEITOSA** do cargo de Coordenador de Farmácia, da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2016.

***ELIZIO MANOEL GALDINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Almiro Vieira de Souza
**Código Identificador:**FA2B2951

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 768/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

AUTORIZA A CESSÃO DO USO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar mediante Termo de Cessão de Uso, a título gratuito por prazo indeterminado, uma parte do imóvel de propriedade do Município, devidamente desmembrado do imóvel originário 30m (trinta metros) de frente por 100m (cem metros) de fundo, localizado no Sitio São Francisco, Km 1, após o Bairro Vila Alta, Nova Olinda – CE, Protocolada sob o nº 876 fls 01 do Livro 2 de Registro Geral de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Nova Olinda-CE.

**Art. 2º.** O imóvel descrito no caput do art.1º será utilizado pela **ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VEM VIVER**, onde funcionará uma Creche que atenderá crianças com idade de 03 (três) a 09 (nove) anos.

**Art. 3º.** O CEDENTE entrega ao CESSIONÁRIO o imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Cessão de Uso.
**§1º.** O CESSIONÁRIO terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para iniciar a obra, caso não o faça, o CEDENTE voltará a ter a posse do mesmo.
**Parágrafo Único** – Do Termo de Cessão de Uso deverão constar cláusulas e condições salvaguardando os interesses municipais e que assegurem a efetiva utilização do bem público cedido para o fim a que se destina, estipulando-se que, no caso de alteração de sua destinação, a cessão de uso será rescindida, restituindo-se o bem ao Município.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Antonio Jeremias Pereira, Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2016.**

***ELIZIO MANOEL GALDINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Almiro Vieira de Souza
**Código Identificador:**B6139584

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro FRANCISCO WENDELL LEONEL AMORIM, portador do RG nº 2001034100988, CPF nº 023.544.143-07, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 12 DE SETEMBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 12 de setembro de 2016.

***NAYANNY SAMPAIO MOREIRA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Pedro Neto de Sousa
**Código Identificador:**33078D3E

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro WHYLLNARA MARIA LEONEL AMORIM, portadora do RG nº 2007034028046, CPF nº 035.353.073-50, para tanto pactuando o seguinte:
1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 12 DE SETEMBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 12 de setembro de 2016.

***NAYANNY SAMPAIO MOREIRA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Pedro Neto de Sousa
**Código Identificador:**485DD5DA

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD Nº 12.09.001/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte da servidora **ANTONIA MARTA DE ASSIS DOS SANTOS**, cargo de atendente, lotada na **Secretaria de Saúde do Município de Quixadá,** conforme denúncia anexa.

**Art. 2º** - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007

**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**DDB1C515

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD Nº 12.09.002/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração,matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte da servidora **VANESSA FILGUEIRAS CRUZ**, cargo de dentista, lotada na **Secretaria de Saúde do Município de Quixadá,** conforme denúncia anexa.

**Art. 2º** - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007

**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**F8718A3D

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD Nº 12.09.003/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,**Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração,matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte do servidor **DAVI POMPEU CAVALCANTE**, cargo de educação físico, lotado na **Secretaria de Saúde do Município de Quixadá,** conforme denúncia anexa.

**Art. 2º** - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007

**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**CAD6766E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD Nº 12.09.004/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,**Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração,matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte do servidor **MAHONEY BATISTA DOS SANTOS**, cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na **Secretaria de Saúde do Município de Quixadá,** conforme denúncia anexa.

**Art. 2º -** A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007

**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**6F4F39B8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 12.09.005/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,**Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração,matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte da servidora **ISABELLY BEZERRA MONTE**, cargo de coord.téc.proj.ilum.pública, lotada no Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos- DMASP, conforme denúncia anexa.

**Art. 2º -** A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007

**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**3495AB23

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 12.09.006/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,**Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração,matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte do servidor **JOSÉ MAURÍCIO DE VASCONCELOS NETO**, cargo ouvidor dep. Ilum.pública, lotado no Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos - DMASP, conforme denúncia anexa.

**Art. 2º -** A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007

**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**B4352D61

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 12.09.007/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,**Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração,matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte do servidor **ADRIANO BARROS VIDAL**, cargo agente de administração, lotado no Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos - DMASP, conforme denúncia anexa.

**Art. 2º -** A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007

**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**26A1671C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD Nº 12.09.008/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,**Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração,matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte da servidora **FRANCISCA RAQUEL SILVA VIEIRA**, cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada no Departamento de Iluminação Pública - DIP, conforme denúncia anexa.

**Art. 2º** - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007

**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**633A35FE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD Nº 12.09.009/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte da servidora **LUCIANA KELLY DE SOUSA**, cargo

de atendente, lotada no Departamento de Iluminação Pública - DIP, conforme denúncia anexa.

**Art. 2º -** A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007

**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**B974B871

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD Nº 12.09.010/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,**Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração,matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte da servidora **THALLYTA KELLY FREITAS BRASILINO**, cargo de agente de administração, lotada no Departamento de Iluminação Pública - DIP, conforme denúncia anexa.

**Art. 2º -** A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007

**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**845F6D0C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD Nº 12.09.011/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,**Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração,matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte da servidora **ANTONIA IRACI BELIZÁRIO GOMES**, cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada no Departamento de Iluminação Pública - DIP, conforme denúncia anexa.

**Art. 2º -** A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007

**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**5C58419D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD Nº 12.09.012/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007

RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,**Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração,matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte do servidor **JOSÉ MARIA FERREIRA**, cargo de agente de administração, lotado no Departamento de Iluminação Pública - DIP, conforme denúncia anexa.

**Art. 2º -** A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007

**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**86C0A218

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD Nº 12.09.013/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula, 0895063, (presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte da servidora **ANTONILDA DA SILVA**, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos - DMASP, conforme denúncia anexa.
**Art. 2º -** A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**2CE5CC1E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD Nº 12.09.014/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores, **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula, 0895063, (presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte da servidora **HELMA BRITO DE OLIVEIRA**, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos - DMASP, conforme denúncia anexa.
**Art. 2º -** A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**139C79BA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD Nº 12.09.015/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores, **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula, 0895063, (presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte da servidora **IVONILDE DE SILVA BONIÁCIO,** cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada no Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos - DMASP, conforme denúncia anexa.
**Art. 2º** - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**371A301D

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD Nº 12.09.016/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores, **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula , 0895063, (presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte do servidor **ANTONIO MARCOS CAVALCANTE**, cargo de VIGIA, lotado no Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos - DMASP, conforme denúncia anexa.
**Art. 2º** - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**EF3ECD0A

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD Nº 12.09.017/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula, 0895063, (presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte do servidor **FRANCISCO ABENILTON DE SOUZA DUTRA**, cargo de VIGIA, lotado no Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos - DMASP, conforme denúncia anexa.
**Art. 2º** - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**114CC284

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD Nº 12.09.018/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores, **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula, 0895063, (presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte do servidor **VOUNER JEDEAN SILVA MARTINS**, cargo de VIGIA, lotado no Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos - DMASP, conforme denúncia anexa.
**Art. 2º** - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**B721DEB8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD Nº 12.09.019/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores, **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula, 0895063, (presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte do servidor **ANTONIO MAILSON DA SILVA SANTOS**, cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria de Administração de Quixadá, conforme denúncia anexa.
**Art. 2º** - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**78885804

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD Nº 020/2016**

**PORTARIA SEAD Nº 12.09.020/2016**
**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores, **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração,matricula , 0895063, (presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte do servidor **ERICO DERLAN DE OLIVEIRA SILVA**, cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria de Administração de Quixadá, conforme denúncia anexa.
**Art. 2º** - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**24559AD2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD Nº 12.09.021/2016**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ,** TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Instaurar Sindicância e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores, **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula , 0895063, (presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (secretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito sumário, incumbida de apurar eventuais irregularidades, em especial no tocante a existência de servidores "fantasmas", capitulado no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007, por parte do servidor **FRANCISCO RAIMUNDO DE QUEIROZ**, cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria de Administração de Quixadá, conforme denúncia anexa.
**Art. 2º -** A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007
**Art. 3°** - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 12 de setembro de 2016.**

***ALINE DE SOUSA FERREIRA***
Secretária de Administração de Quixadá

**Publicado por:**
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
**Código Identificador:**74E837CA

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO**

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do Processo Administrativo de CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0203.08/2016, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços no Apoio Técnico de 20 horas semanais aos Grupos de Karatê, Balé, Flauta, Jiu-Jítsu e demais grupos que vierem a iniciar para o desenvolvimento das crianças e adolescentes do Município, numa parceria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré.

**CONTRATANTE:** Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**CONTRATADO**: MARIA DE FÁTIMA ALVES SANTIAGO

**VALOR ADITIVADO:** R$ 100,00 (cem reais) mensais.

**PERCENTUAL ADITIVADO**: 22,73% (vinte e dois inteiros e setenta e três centésimos por cento).

**ASSINA PELO CONTRATADO:** MARIA DE FÁTIMA ALVES SANTIAGO

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Edvania de Brito Martins.

Quixeré-CE, 01 de setembro de 2016.

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**C1345518

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 1004, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

**CONSIDERANDO:** Instituição, atribuições e composição da Comissão de Acompanhamento dos trabalhos de execução do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade e respectivamente com a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica instituída a **Equipe Local**, em conformidade com o Termo de Cooperação celebrado entre com o Município de Quixeré-CE e a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para participação nos trabalhos de execução da Política Municipal de Saneamento, do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Quixeré-CE.

**Artigo 2º**. Serão atribuições da Comissão de Acompanhamento:
Revisão dos produtos relacionados aos Planos; e
Revisão das minutas dos anteprojetos de leis, analisando e dando rumo aos trabalhos durante sua execução.
**§1º.** A Comissão de Acompanhamento será subsidiada pela Empresa de Consultoria no que se refere à aplicação das normas e legislação pertinente ao PMSB.
**§2º.** A Comissão de Acompanhamento será constituída por 9 (nove) integrantes, sendo 3 (três) da Equipe Local.
**§3º**. Esta Comissão terá como prerrogativa participar de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e cabe-lhe encaminhar a implementação dos instrumentos participativos, além de acompanhar sua execução. Acompanhará e opinará nas diversas fases do processo de elaboração e, posteriormente na gestão do PMSB.

**Artigo 3º**. A Comissão de Acompanhamento será constituída pelos seguintes órgãos e representantes participantes, totalizando 8 (oito) membros titulares e 8 (oito) membros suplentes, dos quais pelo menos 3 (três) membros, titulares e respectivos suplentes, serão oriundos da Equipe Local.
Secretaria Municipal de Infraestrutura:
Titular: Daniel Paulo da Silva;
Suplente: João Batista dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Francisca Marília Queiroz Silva;
Suplente: Ellen dos Santos Lima.
Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira;
Suplente: José Francisco Mercês da Silva.

Câmara Municipal de Vereadores de Quixeré-CE:
Titular: José Fagner Brito de Sousa;
Suplente: Francisco José de Lima.
CAGECE ou SAAE:
Titular: Elaine Cristina Melo Maia;
Suplente: Otacílio Rodrigues de Lima.
Associação e/ou Cooperativa dos Catadores de Quixeré-CE:
Titular: Francisca Frota Gomes;
Suplente: Raimundo Sousa Gomes.
Conselho Municipal de Meio Ambiente:
Titular: José Hamilton Andrade;
Suplente: Raimunda Danielly de Oliveira.
Consórcio Intermunicipal de Quixeré-CE:
Titular: Raimundo George de Oliveira Lima
Suplente: Marizângela Lissandra de Oliveira Santiago.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixeré-CE, 05 de Setembro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal de Quixeré-CE

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**9DB74D91

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 924/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e,

CONSIDERANDO as informações do Processo nº 421/2016 de 16.08.2016,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, no mês de setembro de 2016:
**ESCALA DE FÉRIAS DE SETEMBRO/2016**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 00498 | PAULO ROBERTO ONOFRE DUARTE | 26.09.15 A 25.09.16 | 26.09.16 a 25.10.16 |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 00832 | FRANCISCO RICARDO A. DE MELO | 06.06.15 A 05.06.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 00775 | MARIA JOSÉLIA LIMA | 17.11.15 A 16.11.16 | 12.09.16 a 11.10.16 |
| 04023 | ZELIA CHAVES DA COSTA | 01.03.15 A 28.02.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 02601 | MARIA EDIANDA DA SILVA MAIA | 24.04.15 A 23.04.16 | 12.09.16 a 12.10.16 |

**SECRETARIA DE SAÚDE**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 00650 | BENEDITA BARBOSA LIMA | 04.04.15 A 03.04.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03810 | DIEGO MAIA DO MONTE | 10.08.15 A 09.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 01216 | ELIZABETE ALVES BARBOSA | 03.04.15 A 02.04.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03596 | FABIANA MOREIRA MAIA | 31.08.15 A 30.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03914 | FABRICIO FERREIRA ROLIM | 12.09.15 A 11.09.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 00367 | FRANCISCA TALÂNDIA DE OLIVEIRA | 01.09.15 A 31.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03911 | FRANCISCO JARBAS ALVES LIMA | 12.09.15 A 11.09.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 00669 | GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA | 04.04.15 A 03.04.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03833 | LUZENIRA ALVES DA SILVA | 10.08.15 A 09.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 01226 | MÁRCIA MARISA MOREIRA DA SILVA | 03.04.15 A 02.04.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 04388 | MA. JOSIANE DE OLIVEIRA MOREIRA PINHEIRO | 03.08.15 A 02.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03837 | MARIA LEILA DA SILVA MACIEL | 10.08.15 A 09.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 04387 | MARIA LUCIENE DE LIMA GOMES | 03.08.15 A 02.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 00421 | MARIA ZENILDE LEITE | 07.08.15 A 06.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03593 | ROBÉRIO MACIEL DE LIMA | 26.08.15 A 25.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03796 | SAMUEL NETO MALVEIRA SOMBRA | 10.08.15 A 09.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 04382 | SEVERINA GILVANEIDE COSME BATISTA | 03.08.15 A 02.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 03938 | JONAS LUCIO DAS NEVES | 21.10.15 A 20.10.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |

**GABINETE DO PREFEITO**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 03836 | FRANCISCO ALDERI DA SILVA | 10.08.15 A 09.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 00379 | RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA | 14.11.15 A 13.11.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 03809 | RAFAEL DANIEL LINHARES DE PAIVA | 10.08.15 A 09.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |

**SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 03912 | MARCOS ANTONIO ALMEIDA NEGREIROS | 12.09. 15 A 11.09. 16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 00377 | MARLENE PINHEIRO OLIVEIRA CHAVES | 21.09. 15 A 20.09. 16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03898 | NICLEIDE DA COSTA LIMA | 12.09. 15 A 11.09. 16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03895 | NILDLAIDE ANDREZA QUEIROZ GONDIM | 12.09. 15 A 11.09. 16 | 01.09.16 a 30.09.16 |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de agosto de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**55E529CA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 925/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ou modificar valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções nas seguintes Unidades Administrativas:

*Secretaria de Administração:*

| Mat. | Nome | Ocorrência | (%) |
|---|---|---|---|
| 0720 | Maria Lucineide Gadelha Maia | I | 100 |

*Secretaria de Saúde:*

| Mat. | Nome | Ocorrência | (%) |
|---|---|---|---|
| 4549 | Ricardo Cesar da Silva Rodrigues | I | 100 |
| 4547 | Maria Luzimar Maia da Silva | I | 40 |
| 4543 | Maria Ivaneide Alves Cardoso | I | 41,7 |

*Secretaria de Educação Básica:*

| Mat. | Nome | Ocorrência | (%) |
|---|---|---|---|
| 3706 | Antonio Neudo dos Santos de Oliveira | I | 35 |

**Art. 2º.** ***Diferença de Salário*** aos servidores da Secretaria de Educação Básica, abaixo relacionados:

| Mat. | Nome | Secretaria |
|---|---|---|
| 4502 | Gildevan Paiva de Oliveira | Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo |

**Art. 3º.** Conceder ***Salário Maternidade*** e ***Auxílio Maternidade*** as servidoras abaixo relacionadas:

| Mat. | Nome | Secretaria |
|---|---|---|
| 3952 | Lidijane Barbosa Silva | Saúde |
| 4380 | Cecília Sales Meneses | Saúde |

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de agosto de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**D4316CAF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 924/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e,

CONSIDERANDO as informações do Processo nº 421/2016 de 16.08.2016,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, no mês de setembro de 2016:

**ESCALA DE FÉRIAS DE SETEMBRO/2016**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 00498 | PAULO ROBERTO ONOFRE DUARTE | 26.09.15 A 25.09.16 | 26.09.16 a 25.10.16 |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 00832 | FRANCISCO RICARDO A. DE MELO | 06.06.15 A 05.06.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 00775 | MARIA JOSÉLIA LIMA | 17.11.15 A 16.11.16 | 12.09.16 a 11.10.16 |
| 04023 | ZELIA CHAVES DA COSTA | 01.03.15 A 28.02.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 02601 | MARIA EDIANDA DA SILVA MAIA | 24.04.15 A 23.04.16 | 12.09.16 a 12.10.16 |

**SECRETARIA DE SAÚDE**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 00650 | BENEDITA BARBOSA LIMA | 04.04.15 A 03.04.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03810 | DIEGO MAIA DO MONTE | 10.08.15 A 09.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 01216 | ELIZABETE ALVES BARBOSA | 03.04.15 A 02.04.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03596 | FABIANA MOREIRA MAIA | 31.08.15 A 30.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03914 | FABRICIO FERREIRA ROLIM | 12.09.15 A 11.09.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 00367 | FRANCISCA TALÂNDIA DE OLIVEIRA | 01.09.15 A 31.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03911 | FRANCISCO JARBAS ALVES LIMA | 12.09.15 A 11.09.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 00669 | GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA | 04.04.15 A 03.04.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03833 | LUZENIRA ALVES DA SILVA | 10.08.15 A 09.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 01226 | MÁRCIA MARISA MOREIRA DA SILVA | 03.04.15 A 02.04.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 04388 | MA. JOSIANE DE OLIVEIRA MOREIRA PINHEIRO | 03.08.15 A 02.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03837 | MARIA LEILA DA SILVA MACIEL | 10.08.15 A 09.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 04387 | MARIA LUCIENE DE LIMA GOMES | 03.08.15 A 02.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 00421 | MARIA ZENILDE LEITE | 07.08.15 A 06.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03593 | ROBÉRIO MACIEL DE LIMA | 26.08.15 A 25.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03796 | SAMUEL NETO MALVEIRA SOMBRA | 10.08.15 A 09.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 04382 | SEVERINA GILVANEIDE COSME BATISTA | 03.08.15 A 02.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 03938 | JONAS LUCIO DAS NEVES | 21.10.15 A 20.10.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |

**GABINETE DO PREFEITO**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 03836 | FRANCISCO ALDERI DA SILVA | 10.08.15 A 09.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 00379 | RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA | 14.11.15 A 13.11.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 03809 | RAFAEL DANIEL LINHARES DE PAIVA | 10.08.15 A 09.08.16 | 01.09.16 a 30.09.16 |

**SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 03912 | MARCOS ANTONIO ALMEIDA NEGREIROS | 12.09. 15 A 11.09. 16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 00377 | MARLENE PINHEIRO OLIVEIRA CHAVES | 21.09. 15 A 20.09. 16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03898 | NICLEIDE DA COSTA LIMA | 12.09. 15 A 11.09. 16 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 03895 | NILDLAIDE ANDREZA QUEIROZ GONDIM | 12.09. 15 A 11.09. 16 | 01.09.16 a 30.09.16 |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de agosto de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**A43A65A7

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 925/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ou modificar valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus

vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções nas seguintes Unidades Administrativas:

*Secretaria de Administração:*

| Mat. | Nome | Ocorrência | (%) |
|---|---|---|---|
| 0720 | Maria Lucineide Gadelha Maia | I | 100 |

*Secretaria de Saúde:*

| Mat. | Nome | Ocorrência | (%) |
|---|---|---|---|
| 4549 | Ricardo Cesar da Silva Rodrigues | I | 100 |
| 4547 | Maria Luzimar Maia da Silva | I | 40 |
| 4543 | Maria Ivaneide Alves Cardoso | I | 41,7 |

*Secretaria de Educação Básica:*

| Mat. | Nome | Ocorrência | (%) |
|---|---|---|---|
| 3706 | Antonio Neudo dos Santos de Oliveira | I | 35 |

**Art. 2º.** ***Diferença de Salário*** aos servidores da Secretaria de Educação Básica, abaixo relacionados:

| Mat. | Nome | Secretaria |
|---|---|---|
| 4502 | Gildevan Paiva de Oliveira | Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo |

**Art. 3º.** Conceder ***Salário Maternidade*** e ***Auxílio Maternidade*** as servidoras abaixo relacionadas:

| Mat. | Nome | Secretaria |
|---|---|---|
| 3952 | Lidijane Barbosa Silva | Saúde |
| 4380 | Cecília Sales Meneses | Saúde |

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de agosto de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**C78F5B90

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**PUBLICAÇÃO DE ATA DESERTA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.08.01/2016 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PRÉ MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE TABULEIRO DO NORTE CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL**. A **Pregoeira Sra. FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES e sua equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte**, localizada na Rua Padre Clicério, nº 4605 – São Francisco, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em **ATA**, que no referido PREGÃO PRESENCIAL, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**.

Tabuleiro do Norte – CE 06 DE Setembro de 2016.

***FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES***
Pregoeira Oficial do Município de Tabuleiro do Norte-CE.

**Publicado por:**
Gentil Faheina Filho
**Código Identificador:**6DB4B9C4

